



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 324, DE 09 DE MAIO DE 2024.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas alterações;

Considerando o processo administrativo nº. 7521/2024

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir do dia 01 de maio de 2024, os servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
130.290	Graziele Corrêa de Lima	Coordenador Financeiro, Símbolo FC4
116.840	Eliane Aparecida da Silva Ferreira	Coordenador de Informática. Símbolo FC4
139.092	Lícia Teixeira Mesquita	Diretor da Creche Vó Domingas-Nível D-FDC
211.572	Camila Trindade Faria	Chefe da Seção de Orientação, Acompanhamento e Assessoramento Técnico-Símbolo CC9
102.504	Gerilsa da Silva Archangelo	Diretor da Escola Adjunto-Nível A-FDEA-CIEP Municipalizado Profº. Costa Júnior

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01/05/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2024

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1778